

Itaú Vida e Previdência S.A.

CNPJ 92.661.388/0001-90

NIRE 35300338766

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 31 DE MARÇO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 31.3.2022, às 15h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 7º andar, em São Paulo (SP). **MESA:** Carlos Henrique Donegá Aidar - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **PRESEÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **AVISO AOS AÇIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme art. 133, § 5º, da LSA. **PAUTA:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2021; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (c) eleger o Conselho de Administração para o novo mandato trienal; e (d) fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e do Parecer dos Auditores Atuariais Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2021, publicado na edição de 25.02.2022 do "O Estado de São Paulo", (pp. B7 e B8) e, na versão digital do mesmo jornal, Seção RI (pp. 01 a 06). 2. Aprovada a destinação ao lucro líquido do exercício de 2021, no valor total de R\$ 147.655.640,97 da seguinte forma: a) R\$ 7.382.782,05 para a conta de Reserva Legal; b) R\$ 138.870.130,33 para a conta de Reserva Estatutária; e c) R\$ 1.402.728,59, para pagamento de dividendos aos acionistas, por conta do dividendo obrigatório de 2021, a serem pagos até 31.12.2022, tendo como base de cálculo a posição acionária hoje registrada. 3. Ratificadas, ainda, as deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária de 30.12.2021, relativas à distribuição de juros sobre o capital próprio, no montante de R\$ 140.000.000,00, a débito da Reserva de Lucros de anos anteriores, sendo que este valor será pago até 31.12.2022. 4. **Reeleitos**, ALEXSANDRO BROEDEL LOPES, CLAUDIO CÉSAR SANCHES e OSVALDO DO NASCIMENTO, todos adiante qualificados, para o Conselho de Administração, para o próximo mandato trienal que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025, sendo que o Conselho de Administração será composto da seguinte forma: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Conselheiros: ALEXSANDRO BROEDEL LOPES**, brasileiro, casado, contador, RG-SSP/ES 1.215.567, CPF 031.212.717-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CLAUDIO CÉSAR SANCHES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 13.109.863-9, CPF 044.295.098-59, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 15º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **OSVALDO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 4424732-1, CPF 696764028-34, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 13º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 4.1. Registrado que os administradores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 422/21 do Conselho Nacional de Seguros Privados ("CNSP") e na Circular 526/16 da Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia, e (ii) serão investidos em seus respectivos cargos nesta data. 5. Mantido em até R\$ 1.320.000,00 o montante global para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, relativa ao exercício social de 2022. O valor para remuneração aprovado poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores, dos Auditores Independentes e Parecer Atuarial; e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 31 de março de 2022. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Renato da Silva Carvalho - Diretor; e Itaúseg Participações S.A. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar - Diretor. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 31 de março de 2022. Carlos Henrique Donegá Aidar - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. JUCESP - Registro nº 1.005.353/22-0, em 29.12.2022 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>